



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 798, DE 15 DE MAIO DE 2024

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal do Idoso, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 869, de 02 de maio de 2005 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova composição do Conselho Municipal do Idoso, no âmbito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 869, de 02 de maio de 2005, o qual passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

1 - Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento;

2 - Suplente: Tamar Emanuelle Cansanção Loyola;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1 - Titular: Valdilene Mariz da Silva;

2 - Suplente: Josilene Maria Rocha da Silva;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1 - Titular: Cícera Severina da Silva Bezerra;

2 - Suplente: Josilene Maria da Silva;

II - Representantes não-governamentais:

a) Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1 - Titular: Claudemi Batista da Silva;

2 - Suplente: Weverton Josias da Silva;

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cortês:

1 - Titular: Severino Luís dos Santos;

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 798, DE 15 DE MAIO DE 2024

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal do Idoso, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 869, de 02 de maio de 2005 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova composição do Conselho Municipal do Idoso, no âmbito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 869, de 02 de maio de 2005, o qual passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

1 - Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento;

2 - Suplente: Tamar Emanuelle Cansação Loyola;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1 - Titular: Valdilene Mariz da Silva;

2 - Suplente: Josilene Maria Rocha da Silva;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1 - Titular: Cícera Severina da Silva Bezerra;

2 - Suplente: Josilene Maria da Silva;

II - Representantes não-governamentais:

a) Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1 - Titular: Claudemi Batista da Silva;

2 - Suplente: Weverton Josias da Silva;

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cortês:

1 - Titular: Severino Luís dos Santos;

2 - Suplente: José Américo da Silva;

c) Igreja Católica – Paróquia São Francisco de Assis:

1 - Titular: Edmilson José dos Santos;

2 - Suplente: Maria da Paz Campos da Silva.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, nos termos da Lei Municipal nº 869, de 02 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 15 de maio de 2024, 70º de Emancipação Política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

2 - Suplente: José Américo da Silva;

c) Igreja Católica – Paróquia São Francisco de Assis:

1 - Titular: Edmilson José dos Santos;

2 - Suplente: Maria da Paz Campos da Silva.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, nos termos da Lei Municipal nº 869, de 02 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 15 de maio de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:76B3A894

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 21/05/2024. Edição 3595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>